



046/2016 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MOTOS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia **30/06/2016 às 08h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br. **Guarantã do Norte/MT, 17 de Junho de 2016. Iana Patrícia Fernandes de Lima /Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 015/2016

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do CARTA CONVITE n.º 015/2016, que teve por objeto - O OBJETO da presente LICITAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo critérios estabelecidos por este edital, futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção em Rede de Água e Esgotos em diversas Ruas e Avenidas do Município e Distritos – Departamento Municipal de Água e Esgoto. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital - TERMO DE REFERENCIA.

O objeto da licitação foi homologado em favor da seguinte pessoa jurídica:

HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO – ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.536.011/0001-84, com valor total de **R\$ 38.788,40** (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

JUVANILDO ALVES GONÇALVES – inscrita no CNPJ sob n.º 37.488.806/0001-80 com valor de 39.635,00 (TRINTA E NOVE MIL SEICENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Guiratinga/MT, 17 junho de 2016.

JOSE TEODORO FILHO
PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAGUIRA/16 A SER REALIZADO NOS DIAS 29 E 30/07/2016**. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital, no dia **05 de julho de 2016 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h00min às 11h00min e das 13h:00min às 16h:00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informada ao Pregoeiro, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo tel.: (66) 3431-1441 ou 3431-1128 ou ainda pelo e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br.

Guiratinga/MT, 05 julho de 2016.
Marcus Vinicius Silva Dias
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 119/2015
Debora dos Anjos Vilela
Pregoeira Substituta
Portaria n.º 69/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016

– SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, não uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.314-2016, TORNA PÚBLICO, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **04/07/2016, às 08:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 17 de Junho de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder

Executivo – Juína-MT.

LEI N.º 1.652/2016

Cria a Comenda de Honra ao Mérito "Educador Master" no âmbito do município de Juína – MT.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a "Comenda de Honra ao Mérito "Educador Master" no âmbito do município de Juína".

Paragrafo único. A Comenda de Honra ao Mérito "Educador Master" é um titulo honorífico.

Art. 2.º Esta Comenda é uma condecoração destinada a homenagear todos os educadores que dedicaram suas vidas à educação no município de Juína-MT, e que tornaram-se merecedores desta distinção.

Art. 3.º A condecoração com a Comenda de Honra ao Mérito "Educador Master", dar-se-á mediante a entrega de um diploma de honra ao mérito aos educadores aposentados.

Art. 4.º As nomeações para a outorga das Comendas será feitas por Decreto Legislativo, mediante proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores da Câmara Municipal, e será submetida à deliberação do plenário.

§ 1º A proposta deverá conter o (s) nome(s) do(s) homenageado (s) sua nacionalidade, profissão, dados biográficos e a indicação pormenorizada dos serviços prestados conforme o artigo 2º desta Lei.

§ 2º A proposta não recomendada será arquivada e somente será objeto de nova apreciação, na nomeação seguinte, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da edilidade.

Art. 5.º As Comendas concedidas serão entregues na mesma sessão legislativa, em sessão solene, realizada no mês de outubro.

Art. 6.º Para melhor controle, as comendas entregues serão registradas em sistema simples e específico que constara obrigatoriamente referência ao decreto legislativo, às causas que deram origem a homenagem, a síntese biográfica da personalidade homenageada e a data da sessão solene de entrega da homenagem.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros vigente.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, **15 de junho** de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.653/2016

Declara oficialmente Feriado Municipal a data de 9 de maio, data de comemoração do aniversário da emancipação política administrativa do município de Juína, Estado de Mato Grosso.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Por força desta Lei é declarado oficialmente feriado municipal de Juína, em caráter definitivo o dia **9 de maio**, data em que comemora o aniversário da emancipação política administrativa do município de Juína, criado pela Lei estadual nº 4456/1982 de 9/5/1982.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, **15 de junho** de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2016